



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 046/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

REFERENTE AO EDITAL Nº 386/2025

EDITAL DESTINADO À FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTUDANTES DOS CURSOS PRESENCIAIS INTEGRADOS, SUBSEQUENTES E DE GRADUAÇÃO INTERESSADOS NA MORADIA ESTUDANTIL DO IFFAR *CAMPUS* SÃO VICENTE DO SUL – 2026 - FLUXO CONTÍNUO.

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, o RESULTADO FINAL – MÊS DE FEVEREIRO, do Edital Nº 386/2025, de 28 de novembro de 2025, referente à Formação de Cadastro Reserva de Estudantes dos Cursos Integrados, Subsequentes e de Graduação interessados na Moradia Estudantil do IFFar *Campus* São Vicente do Sul – 2025/2026, conforme o disposto abaixo:

1. MORADIA ESTUDANTIL FEMININA

1.1 CONTEMPLADAS

CANDIDATA	NÚMERO DE LAVANDERIA
Evilyn Brito Leonardo Flores	321
Stephanny Fernandes Brinque	291
Manuela Reis Chimini	286
Marília Avilla Melgarejo	051
Daniele Maria Martins Jahnke	323
Laurenn Oliveira Gonçalves	284
Ricardina Raul Correia	292
Jumaila Quintino Fomento	324
Ana Lucia Moreira da Silva	038

2. MORADIA ESTUDANTIL MASCULINA

2.1 CONTEMPLADOS

CANDIDATO	NÚMERO DE LAVANDERIA
Leandro Samuel Rocha do Prado	319
Kauã Felipe Fernandes de Moraes	306
Kauan Machado Bernardes	320
Kauan Ribeiro Freitas Garcia	322
Pablo Lopes Barbosa	289



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

Augusto Ricardo Becker	278
Jeferson Pivetta Turchetti	303
Mateus Ibanez De Souza	299
Marceano Becuba	275
Micael Barbosa Pelufo	301
Otávio Veiga Rezer	262
Arthur Peres Rodrigues	082
Kelersson Zuse Claro	298
Ariel Marzari Lunardi	297
Gabriel Petzold Carloto	318
Frederico dos Santos Ziegler	316

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Os(as) contemplados(as) acima deverão realizar a confirmação da vaga para a Moradia Estudantil e terão até o dia 31/03/2025 para manifestação, mediante envio de e-mail ou contato telefônico com a Coordenação de Assistência Estudantil do Campus, através dos contatos: E-mail: cae.svs@iffarroupilha.edu.br e Telefone/WhatsApp: (55) 9.9639 4312.

3.2 Os(as) estudantes contemplados(as) que confirmarem a vaga deverão identificar todas as peças de vestuário, cama, mesa e banho (com exceção das roupas íntimas), com o número da lavanderia informado nas tabelas acima.

3.3 Solicita-se que os(as) contemplados(as) providenciem os seguintes itens básicos de composição do enxoval: colchão de solteiro (tamanho 0,78m x 1,88m), travesseiro, lençóis, cobertor ou edredom, toalhas de banho, roupas e calçados de uso diário, material de higiene pessoal, um cadeado pequeno para o armário individual e caneca/copo/garrafa para uso no refeitório.

3.4 Os estudantes contemplados receberão, através do contato telefônico informado no formulário de inscrição, uma cartilha com as informações e orientações básicas para o ingresso na Moradia Estudantil.

São Vicente do Sul/RS, 11 de março de 2026.

PAULO ROBERTO CECCONI DEON
DIRETOR GERAL
Portaria nº 1155/2025